



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 6 / 2024

Cabo Frio, 6 de fevereiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, na forma que menciona**”.

A medida ora proposta visa a abertura de crédito adicional especial para criação de dotações orçamentárias para o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), criado pela Lei nº 3.204 de 20 de julho de 2020.

O FUMTER é um instrumento de captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a execução das ações de apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação e requalificação profissional no Município de Cabo Frio.

Como se sabe os créditos orçamentários adicionais visam atender despesas para as quais não fora prevista dotação específica na lei orçamentária, tal como ocorre na hipótese em vertente. Com efeito, a Lei nº 3.906, de 22 de dezembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 2024, não contemplou o FUMTER como unidade orçamentária composta de dotações específicas.

Em razão da aludida ausência, tem-se que os créditos especiais em tela criarão dotações orçamentárias para a consecução das atividades e a cobertura das despesas do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, reservando a seu favor recursos para tanto.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**